



Rua Tabajara, 834 - Bairro Olaria - CEP 76801-316 - Porto Velho - RO - emeron.tjro.jus.br/

EDITAL Nº N. 22/2017-EMERON, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017.

O Diretor da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia – Emeron, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de processo para escolha, por sorteio, de 03 (três) Assessores de Desembargador do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, sendo 1 (uma) vaga para Assessor da Câmara Especial, 1 (uma) vaga para Assessor da Câmara Cível e 1 (uma) vaga para Assessor da Câmara Criminal, para participarem do **SEMINÁRIO INTERNET: DESAFIOS JURÍDICOS E TÉCNICOS**, organizado pela Escola Nacional de Magistratura - ENM, em correalização com a Escola de Formação Judiciária do TJDFT.

A participação/inscrição dos (as) selecionados (as) fica condicionada à disponibilidade de vagas no evento e à autorização de afastamento pela chefia imediata.

1. DADOS DE REALIZAÇÃO

- 1.1. **Evento:** SEMINÁRIO INTERNET: DESAFIOS JURÍDICOS E TÉCNICOS
- 1.2. **Período de realização:** de 06 a 07 de novembro de 2017 - Brasília/DF.
- 1.3. **Período de inscrição no Congresso:** As inscrições podem ser efetuadas no site da [ENM](http://enm.tjro.jus.br/), até o dia 26 de outubro de 2017.
- 1.4. **Local:** Auditório Sepúlveda Pertence, TJDFT, térreo - Praça Municipal, Qd 02 Lt 06, Brasília/DF.

2. INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

- 2.1. Serão oferecidas 03 (três) vagas para Assessores de Desembargador do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, lotados nas Câmaras Especial, Cível e Criminal, sendo sorteada 01 (uma) vaga para cada Câmara.
- 2.2. A inscrição, neste processo seletivo, terá início no dia 16 de outubro de 2017 e **somente** será aceita mediante o preenchimento do formulário disponibilizado na página da Emeron, menu Inscrições, no link <http://emeron.tjro.jus.br/inscricoes>, até às 18h do dia 18 de outubro de 2017.
- 2.3. A escolha dar-se-á por sorteio eletrônico (por meio do site <https://www.sorteiospt.com/pt/>), nas dependências desta Escola, às 12h do dia 19 de outubro, realizado pelo Secretário-Geral, sendo aberto para acompanhamento do público em geral.
- 2.4. Serão sorteados 06 (seis) nomes, determinados titular e suplente, pela ordem de sorteio.
- 2.5. O resultado do sorteio será divulgado no Portal do Servidor e no site da Emeron no dia 20 de outubro de 2017.
- 2.6. A Emeron não arcará com as despesas da inscrição tendo em vista o exíguo tempo para elaboração dos documentos hábeis à contratação.
- 2.7. A Emeron concederá aos selecionados, passagens aéreas de ida/volta e diárias.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. O selecionado fica ciente de que somente fará juz aos benefícios indicados no item 2.7 deste Edital, não se responsabilizando, a Emeron, por quaisquer outras despesas, inclusive de inscrição, sendo vedado o requerimento de ressarcimento posteriormente ao erário público.
- 3.2. Não serão aceitas inscrições de pessoas que não atendam aos requisitos definidos no item 2.1.
- 3.3. O(a) selecionado(a) deverá prestar conta das diárias recebidas à Divisão de Contabilidade - Dicont.
- 3.4. A inscrição do (a) servidor (a) neste processo seletivo implicará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nos procedimentos de inscrição e regulamentos do evento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- 3.5. A inscrição neste processo seletivo não garante a participação do selecionado(a) no evento.
- 3.6. Os casos omissos neste edital serão analisados pela Direção da Emeron.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO KIYOCHI MORI, Diretor (a) da Emeron**, em 16/10/2017, às 07:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **0409034** e o código CRC **910DE80C**.